COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Fls. 34

Prefeitura de Brasileira
Cidade de todos.

**ERRATA**

**PORTARIAS Nº 056/2020, 057/2020, 058/2020 E 059/2020**

As portarias nº 056/2020, 057/2020, 058/2020 e 059/2020 publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Piauí no dia 02 de março de 2020, tem pela presente as seguintes correções respectivamente.

**ONDE SE LÊ:**

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 17 de fevereiro de 2019.

**LIA-SE:**

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 17 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 17 de março de 2020.

Newdida Maria Meneses Penafiel Diniz

Assessoria de gabinete

Prefeitura de Brasileira
Cidade de todos.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**Procedimento Licitatório:** nº 017/2020.
**Modalidade:** Dispensa.
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
**Fundamentação legal:** Art. 24, I, da Lei 8.666/93.
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
**Contratado:** F C MENESES OLIVEIRA – ME – CNPJ nº 07.182.027/0001-91.
**Valor global:** R$ 30.301,06 (trinta mil trezentos e um reais e seis centavos).
**Data da Assinatura:** 17/03/2020.
**Validade:** 90 (noventa) dias.
**Recursos:** FPM, RECEITA PROPRIA, ICMS E OUTROS.

AMARANTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, nº 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 019/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

"Decreta medidas de emergência de saúde pública tendo em vista o enfretamento à ameaça de propagação do novo coronavírus (COVID-19) classificado como pandemia, nos termos do Decreto no 18.884, de 16 de março de 2020, do Estado do Piauí e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante-PI, e;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde - OMS - em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria no 188/GM/MF, de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, alertando para o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO as medidas de emergência de saúde pública definidas no Decreto Estadual no 18.884, de 16 de março de 2020, pelo Governo do Estado do Piauí e a urgência no enfretamento à ameaça de propagação do novo coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a imediata suspensão, por quinze dias, das aulas da rede pública municipal de ensino.

§ 1º - A suspensão das aulas na rede pública municipal ocorrerá nos termos do disposto no artigo 11 do Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, do Estado do Piauí, devendo ser considerada no calendário escolar como antecipação de férias escolares do mês de julho.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar, após o retorno das aulas.

Art. 2º - Ficam suspensas, pelo prazo de quinze dias, as atividades coletivas ou eventos realizados pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que impliquem:

*I- em locais fechados, aglomeração acima de cinquenta pessoas;*

*II- em locais públicos, aglomeração acima de cem pessoas.*

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE- SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, em 17 de março de 2020.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais